

EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI Nº 8.069/90 (ECA)

# RELATÓRIO ESTATÍSTICO DO 2º SEMESTRE DE 2023 CONSELHO TUTELAR- REGIÃO II

Conselheiros Tutelares:


Andréia de Andrade Oliveira Martins  
Carla Aparecida da Silva Martins  
Cristina Terezinha Brando Salles  
Ieda Maria de Souza  
Odair Batista

Região de abrangência:


CRAS Santa Cândida  
CRAS IX de Julho  
CRAS Jardim Godoy  
CRAS Tibiriçá  
CRAS Nova Esperança

**RECEBIDO**

em 11 / 03 / 24

  
Beatriz L. P. H. Mizuno  
Secretária de Secretária - Mat. 35779  
Secretaria Mun. do Bem Estar Social - SEBES

RECEBIDO  
Em 11 / 03 / 2024  
CMDCA BAURU

  
Telma Ribeiro de Carvalho  
RG: 11.708.307-0  
Assistente Social  
CRESS 20122

---

EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI Nº 8.069/90 (ECA)

---

### Apresentação

Esse relatório tem por objetivo informar sobre os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar II durante o 1º semestre de 2023, assim como, as medidas que foram aplicadas com objetivo de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes.

Insta relatar, que o colegiado é composto por 5 (cinco) Conselheiros Tutelares, é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Cabe lembrar que o ECA estabelece que a família, o Estado e a sociedade são responsáveis pela proteção desses Direitos para melhor desenvolvimento físico, psicológico, moral e social, corroborando com a nossa Constituição Federal de 1988, com fulcro em seu Artigo 227, que diz: *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer e à profissionalização, à liberdade, ao respeito, à dignidade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."*

Dessa forma, e de modo quantitativo, apresentaremos os atos tomados pela Região II, já que suas atribuições específicas estão relacionadas no Art. 95 e 136 da Lei 8.069/90, a saber: atender crianças e adolescentes e aplicar medidas de proteção, atender e aconselhar os pais ou responsáveis e aplicar medidas de proteção, promover a execução de suas decisões, encaminhar ao Ministério Público notícia e fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente, encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência, tomar providências para que sejam cumpridas medidas protetivas aplicadas pela justiça e adolescentes infratores, expedir notificações, requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário, assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, representar em nome da pessoa e da família contra violação dos direitos previstos no artigo 220, §3º, inciso II, da nossa Carta Magna, representar ao Ministério Público, para efeito de ações de perda ou suspensão do poder familiar e fiscalizar as Entidades de Atendimento.

Para isso, segue o Relatório Estatístico.

EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI Nº 8.069/90 (ECA)

**FORAM REALIZADOS 907 ATENDIMENTOS**

DIREITOS VIOLADOS	QUANTIDADE
Abandono de Incapaz	10
Conflito Escolar	14
Conflito Familiar	123
Conflito pela guarda do filho(a)(s):	45
Criança/adolescente desaparecido(a):	5
Evasão Escolar:	48
Exploração Sexual:	2
Falta Escolar:	99
Indisciplina:	18
Mendicância	2
Negligência:	141
Situação de Risco/Ameaça:	237
Situação de Rua:	10
Solicitação de Cuidador:	4
Solicitação de vaga escolar:	86
Usuário de solução psicoativa (SPA):	36
Violência Física ou Maus Tratos:	64
Violência Psicológica:	19
Bullyng	4
Violência Sexual:	29
Trabalho Infantil	0

MEDIDAS APLICADAS	TIPO	QUANTIDADE
Orientação e acompanhamento temporário	PAIS	525
Orientação e acompanhamento temporário	ADOLESCENTE	57
Convocações/Notificações em mãos e correios	OUTROS	660
Advertência	PAIS	160
Obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar	PAIS	73
Encaminhamento - Defensoria Pública	OUTROS	54
Encaminhamento / Requisição - CREAS I	OUTROS	37
Encaminhamento - Diretoria de Ensino/Central de	OUTROS	40

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS  
E DOS ADOLESCENTES - CMDCA

CONSELHO TUTELAR DE BAURU - SÃO PAULO  
2ª REGIÃO



EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI Nº 8.069/90 (ECA)

Matrículas		
Encaminhamento / Requisição - CRAS IX de Julho	OUTROS	45
Encaminhamento / Requisição - CAPS Infantil	OUTROS	40
Encaminhamento / Requisição - UBS	OUTROS	33
Acolhimento Emergencial e Excepcional	ADOLESCENTE	12
Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família	PAIS	30
Encaminhamento - Secretaria Municipal Educação/Central Matrículas	OUTROS	34
Requisição - Secretaria Municipal da Educação (Livro de ofício)	OUTROS	112
Encaminhamento / Requisição - CPJ	OUTROS	17
Termo Responsabilidade	ADOLESCENTE	24
Encaminhamento / Requisição - CRAS Godoy	OUTROS	8
Encaminhamento - NAPEM	OUTROS	10
Encaminhamento / Requisição - CREAS II	OUTROS	10
Encaminhamento / Requisição - CAPS AD III	OUTROS	9
Encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico	PAIS	28
Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental	ADOLESCENTE	14
Obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado	PAIS	20
Encaminhamento / Requisição - CAPS Adulto	OUTROS	16
Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial	ADOLESCENTE	13
Representação Escolar	OUTROS	86
Encaminhamento / Requisição - CRAS Santa Cândida	OUTROS	11
Encaminhamento / Requisição - CRAS Noroeste - Nova Esperança	OUTROS	12
Encaminhamento - Clínica de Psicologia Conveniada	OUTROS	6
Representação Descumprimento Injustificado de Deliberações do CT (Representação Escolar)	OUTROS	95
Encaminhamento - CRM	OUTROS	8
Requisição - Diretoria de Ensino	OUTROS	1
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio a família, à criança e ao adolescente	ADOLESCENTE	14
Notícia de Fato Ministério Público de Infração Administrativa ou Penal	OUTROS	10
Afastamento do Convívio Familiar	OUTROS	8
Encaminhamento a cursos ou programas de orientação	PAIS	9
Encaminhamento / Requisição - Secretaria de Saúde	OUTROS	11
Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua	OUTROS	35

RUA SILVA JARDIM, Nº 2-77 - 2º ANDAR - JARDIM BELA VISTA - BAURU/SP

FONES: (14) 3227-3339

EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI Nº 8.069/90 (ECA)

competência (livro de ofícios e outros)		
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos	PAIS	1
Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos	ADOLESCENTE	9
Busca e Apreensão	OUTROS	7
Encaminhamento / Requisição - CEJUSC	OUTROS	1
Requisição Certidão de Nascimento ou Óbito	OUTROS	4
Recâmbio	OUTROS	0
Encaminhamento / Requisição - CRAS Ferraz	OUTROS	1
Encaminhamento / Requisição - Polícia Militar	OUTROS	2
Encaminhamento / Requisição - CRAS Nova Bauru	OUTROS	3
Requisição serviços públicos nas áreas de trabalho	OUTROS	0
Representação Descumprimento Injustificado de Deliberações do Conselho Tutelar (Outros)	OUTROS	30
Encaminhamento - Serviço de Abordagem Social	OUTROS	0
Encaminhamento - Albergue Noturno	OUTROS	0
Encaminhamento / Requisição - CRAS Tibiriçá	OUTROS	1
Encaminhamento / Requisição CRAS Ferradura Mirim	OUTROS	1
Requisição de serviços públicos nas áreas de previdência	OUTROS	0
<b>DOCUMENTOS/ENTRADAS E SAÍDAS</b>	<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
DENÚNCIAS PROTOCOLADAS (DISQUE 100, E-MAIL, BALCÃO, ...)	OUTROS	115
OFÍCIOS ENVIADOS (LIVRO DE OFÍCIOS)	OUTROS	232
OFÍCIO RECEBIDOS (PROTOCOLO/PLANILHA INTERNA)	OUTROS	1009

Fonte: dados gerados pelo Intranet PMB, no Sistema do Conselho Tutelar, entre a data de 1º de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023 - **Cada Conselheiro (a) Tutelar deste colegiado atende e ou é responsável em média por mês de:**

- ✓ 75 acompanhamentos mensais;
- ✓ 40 atendimentos via contato telefônico;
- ✓ 11 menores acolhidos em Serviços de acolhimento;
- ✓ 12 Escolas Municipais e Estaduais;
- ✓ 04 plantões;

---

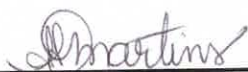
EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LEI Nº 8.069/90 (ECA)

---

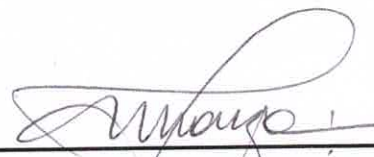
- ✓ Atendimento ao público mensal;
- ✓ Reuniões deliberativas as quartas-feiras das 8h às 12h;
- ✓ 10 Audiências concentradas e instrução;
- ✓ Participação em eventos;
- ✓ Participação em reuniões articuladas com outros órgãos da rede de proteção: ESTUDO DE CASO, MINISTÉRIO PÚBLICO, OAB, COMETI, FUNDEB, CMDCA, CONSEG, FÓRUM DA EDUCAÇÃO, GESTANTES DE RISCO entre outros.

*Fonte: dados gerados através do Intranet PMB, Sistema do Conselho Tutelar, documentos protocolados na sede do Conselho Tutelar, e-mails, ofícios de diversos órgãos, atendimentos nos plantões, denúncias por telefones e disque 100 direitos humanos.*

Bauru, 9 de janeiro de 2024.



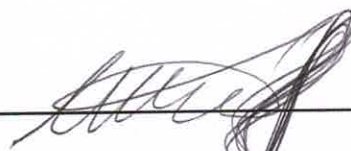
**Andreia de Andrade Oliveira Martins**



**Ieda Maria de Souza**



**Carla Aparecida da Silva Martins**



**Odair Batista**



**Cristina Terezinha Brando Salles**